



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO – U.R.06

INFORMAÇÃO TCESP – CONTAS 2021 PM GUARIBA

DECLARAÇÃO

Eu, Daiane Marchi de Souza, portadora do CPF nº 314.286.258-79, Ouvidora do Município de Guariba, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a instituição do Conselho de Usuários no Município de Guariba ainda está em fase de concretização.

Releva salientar que, conforme estabelecido no artigo 14, inciso I do Decreto Municipal nº 3.988 de 14 de junho de 2021, foi solicitado aos Conselhos a indicação de membros para compor o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos. Todavia, em razão da pandemia provocada pela Covid-19, os Conselhos ficaram impossibilitados de realizar a indicação de nomes até o presente momento.

Não obstante isto, a Prefeitura do Município de Guariba já está providenciando uma nova solicitação aos Conselhos, definindo um prazo até 30 de setembro de 2021 para que estes realizem a indicação de nomes para composição do Conselho de Usuários, cuja instituição será feita tão logo ocorrerem as indicações.

Tendo expendido as devidas justificativas, ressalto que todas as medidas estão sendo efetiva e corretamente tomadas para concretizarmos a instituição do Conselho de Usuários no Município, de forma a permitir a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos, o mais breve possível.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guariba, 17 de setembro de 2021.

DAIANE MARCHI DE SOUZA

OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA